

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 43/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 17/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023 que dispõe sobre a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cajazeiras.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II. o disposto nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.001240.2023-79 do IFPB;
- IV. as decisões tomadas na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 17/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, cód. e-Mec nº 95093, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Campus Cajazeiras, considerando o processo de extinção do referido curso, aprovado na Resolução CS/IFPB nº 38, de 03 de junho de 2019, e da conclusão do plano de extinção pelo Campus, não havendo mais aluno vinculado ao curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço de no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA, em 06/11/2023 14:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 493427 Verificador: 43e2172e23 Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9706